



Estado do Pará  
Governio Municipal de Placas  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria nº 06/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

O(a) Sr(a) ILZANA DOS SANTOS LANDIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e A LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001-60 como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a):

- Charliane Alves Freitas Thomes, CPF nº 705.892.242-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado da dispensa 005/2023 **Contrato nº. 20230052** - Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas Fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Placas**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 12 de janeiro de 2023

ILZANA DOS SANTOS  
LANDIM:78817528234

Assinado de forma digital por  
ILZANA DOS SANTOS  
LANDIM:78817528234  
Dados: 2023.01.12 09:08:06 -03'00'

ILZANA DOS SANTOS LANDIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO